

**CARTA DE MISSÃO**  
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO

**1. MISSÃO**

A Autoridade de Gestão (AG) do Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020 tem por missão assegurar a sua adequada governação e a gestão eficiente e eficaz das políticas, ao nível das qualificações, empregabilidade e Inclusão social, bem como, da inovação e competitividade, em estreita articulação com os agentes representativos da Região.

Deverá contribuir com elevados níveis de qualidade, eficácia e eficiência para um crescimento mais inteligente, inclusivo e sustentável da Região Alentejo, a partir de 5 principais vetores:

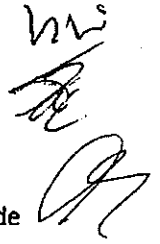
- Consolidação do Sistema Regional de Inovação e Competências;
- Qualificação e Internacionalização de Ativos do Território: Acessibilidades, Conetividades e Infraestruturas económicas
- Renovação da Base Económica sobre os Recursos Naturais e a Excelência Ambiental e Patrimonial da Região
- Qualificação do Território: Redes de Suporte e Novas Dinâmicas Territoriais
- Qualificações, Empregabilidade e Inclusão social

**2. VISÃO**

“Um Alentejo com capital simbólico e identidade distintiva, num território dotado de recursos materiais, de conhecimento e competências e de amenidades, aberto para o mundo e capaz de construir uma base económica renovada sobre a sua mais-valia ambiental, atraindo residentes, visitantes, investimentos e atividades geradoras de emprego e coesão social.”

**3. ESTRUTURA DE GESTÃO**

A AG do ALENTEJO 2020, é responsável por assegurar a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa Operacional (PO), conforme o artigo 26.º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, e em conformidade com o estabelecido no Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013.



Como previsto no artigo 24º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020, é composta pelos seguintes órgãos:

- **Comissão Diretiva (CD);**
- **Secretariado Técnico (ST)**

A **Comissão Diretiva** é presidida, por inerência de funções, pelo Presidente da CCDR Alentejo, e integra dois vogais designados pelo Conselho de Ministros, um deles sobre indicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nomeados pela resolução de Conselho de Ministros n.º 43-B/2017, de 24 de março:

- **Presidente da CD do ALENTEJO 2020** – António José Ceia da Silva, nomeado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 91/2020 de 27 de outubro de 2020 (por indicação resultante de processo eleitoral realizado nos termos dos artigos 3.º -B a 3.º -G do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro);
- **Vogal Executivo da CD do ALENTEJO 2020** – Hélder António Guerreiro designado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2017, de 24 de março, que procedeu à alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, Mapa IX;
- **Vogal Executivo da CD do ALENTEJO 2020** – Filipe José Guerreiro Palma (proposto pela ANMP) designado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, Mapa IX, e por Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 347/20/MEF, de 22 de maio, publicado em Aviso 15421/2020, de 2 de outubro, em cujos termos foi autorizado, enquanto aposentado, a exercer excecionalmente essas funções com fundamento em razões de interesse público

O **Secretariado Técnico** com um máximo de 55 elementos, é composto (Despacho n.º 2264-D/2015, de 4 de março) por três unidades orgânicas, dirigidas por secretários técnicos.

#### **4. VALORES**

Para cumprir a missão e atingir a visão definida para a estrutura de missão do Programa, a Comissão Diretiva assume uma Carta de Missão e Valores ancorada nos princípios éticos da gestão pública e no primado da legalidade, consagrados na Constituição e na lei,



ENTEJO  
2020



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTRO ADJUNTO  
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

mi  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

designadamente os da justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade, por forma a assegurar o respeito e confiança dos vários intervenientes, todos constantes no Código de Ética e Conduta, perante o qual todos os colaboradores e dirigentes têm de declarar a sua adesão.

A atuação dos membros da Comissão Diretiva será pautada por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, com o propósito de atingir os melhores resultados.

Neste contexto, a Comissão Diretiva adota uma Carta de Valores assente em 6 princípios:

**RIGOR:** cumprir de forma criteriosa, continuada e exemplar, os mais elevados parâmetros de isenção e de qualidade, procurando a eficiência e eficácia dos nossos serviços;

**OBJETIVIDADE:** promover princípios, procedimentos e práticas de gestão inteligente e orientada para resultados, com análise e tomada de decisão informadas, factuais, independentes e alinhadas com padrões de controlo e de auditoria;

**INOVAÇÃO:** delinear caminhos ou estratégias inovadoras, para criar valor nas áreas chave em que atuamos, perseguindo a melhoria continua através de métodos e soluções originais e pioneiras;

**CONFIANÇA:** estimular uma cultura de abertura, flexibilidade, transparência, proximidade e responsabilização, bem como de liberdade para agir, promovendo uma participação ativa dos colaboradores, parceiros e públicos;

**ÉTICA:** respeitar um conjunto de princípios e valores, em matéria de ética e de deontologia profissional, e difundir uma cultura ética dos Programas Operacionais e de compromisso com um serviço público de qualidade;

**INTEGRIDADE:** cultivar a honestidade, imparcialidade, respeito e solidariedade na conduta profissional, demonstrando a todos, e em especial àqueles com quem se relaciona interna e externamente, um ambiente geral de confiança, independência e integridade.

## 5. OBJETIVOS

A atividade desenvolvida no PO, consubstancia-se num serviço de interesse público geral, devendo ter um reforço de exigência, absoluto rigor e transparência na sua atuação, conferindo a todos os que nela trabalham ou que com ela se relacionam uma responsabilidade

Handwritten initials and signature in the top right corner.

acrescida no que respeita à sua conduta e ao seu desempenho, de acordo com valores éticos e deontológicos;

Fortalecer uma cultura organizacional, promovendo uma política de responsabilidade social através da fixação, de forma objetiva e clara, de exigentes comportamentos éticos aceites e praticados por todas as partes envolvidas;

No âmbito da prossecução da sua missão, e no exercício das atividades que lhe servem de suporte, devem assumir princípios e normas de comportamento, refletindo-os na relação profissional que estabelecem entre si e com terceiros.

## **6. RESULTADOS ESPERADOS**

- A Visão para o Alentejo 2020 em articulação com as linhas estruturantes de desenvolvimento regional, suportam um conjunto de resultados a atingir na Região, no horizonte 2020:

1. Incrementar em 15% o valor do PIB Regional através da mobilização dos recursos em dinâmicas de maior qualificação, inovação e criatividade, visando a melhoria da competitividade e o reforço da capacidade produtiva e exportadora da Região;
2. Integrar em 2020 o grupo das Regiões classificadas como Innovation follower no âmbito do Innovation Scoreboard com base no apoio a exploração socioeconómica de novas ideias;
3. Aumentar a percentagem de população, entre os 30 e os 34 anos, com ensino superior ou equiparado, tendo como objetivo atingir 40% (21,9% em 2012; 22,1% em 2013);
4. Reduzir o abandono escolar precoce, tendo como objetivo alcançar uma taxa de 10% em 2020 (20,3% em 2013).
5. Aumentar a percentagem de população adulta (25-64 anos) abrangida por ações de aprendizagem ao longo da vida, fixando como objetivo a taxa de 10% em 2020 (8,5% em 2013).



2020

ALENTEJO



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTRO ADJUNTO  
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

6. Atenuar em 10% as assimetrias territoriais (em particular entre as zonas urbanas e rurais), o que equivale a reduzir o desvio padrão do PIB por habitante, entre as NUTS III da Região Alentejo, de 3.995 € (em 2012) para 3.595 € (em 2020).
  7. Diminuir a taxa de desemprego, passando de 16% em 2012 para 10,0% em 2020.
  8. Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica doméstico, não doméstico (comércio e serviços) e público (iluminação das vias publicas e iluminação interior dos edifícios do Estado).
- Acautelar o cumprimento dos resultados previstos no Quadro de Desempenho (em anexo);
  - Cumprir os prazos máximos de análise, decisão e pagamento, previstos no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, não podendo exceder, anualmente, em mais de 20%, os prazos estabelecidos;
  - Assegurar uma taxa de erro abaixo do limiar a apurar para o PO (art. 20.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro).

Évora, 31 de outubro de 2020

O Presidente da Comissão Diretiva

(António Ceia da Silva)

O Vogal Executivo

(Hélder António Guerreiro)

O Vogal Executivo

(Filipe José Palma)

42  


**ANEXO**
**Quadro de Desempenho e Resultados do PO ALENTEJO 2020**

Metas do Quadro de Desempenho do ALENTEJO 2020, por Eixo Prioritário	Fundo	Metas	
		2018	2023
<b>Eixo 1 – Competitividade e Internacionalização das PME</b>			
Número de novas empresas apoiadas	FEDER	54	147
Número de empresas que recebem subvenções	FEDER	150	796
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	54.294.356	344.729.414
<b>Eixo 2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano</b>			
Escolas abrangidos por intervenções com vista a redução do abandono escolar e a melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	FSE	20	20
Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	FSE	966	1.374
Despesa Certificada (Euros)	FSE	21.616.918	58.708.365
Capacidade das Infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	FEDER	3.139	7.777
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	18.021.402	84.875.805
<b>Eixo 3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b>			
Projetos de transferência e utilização de conhecimento	FEDER	4	21
Numero de empresas em cooperação com instituições de investigação	FEDER	6	13
Número de empresas que recebem subvenções	FEDER	14	58
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	16.225.678	91.931.579
<b>Eixo 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável</b>			
Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas Urbanas (m2)	FEDER	57.553	242.291
Habitções reabilitadas em áreas urbanas	FEDER	183	722
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	39.401.723	142.692.413
<b>Eixo 5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos</b>			
Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	FSE	95	149
Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	FSE	40	115
Despesa Certificada (Euros)	FSE	11.213.039	66.306.551



**LENTEJO**  
2020



**GOVERNO DE PORTUGAL**

MINISTRO ADJUNTO  
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

462

Metas do Quadro de Desempenho do ALENTEJO 2020, por Eixo Prioritário	Fundo	Metas	
		2018	2023
Número de empresas que recebem apoio	FEDER	37	185
Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	FEDER	1	5
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	4.687.139	29.135.008
<b>Eixo 6 – Coesão Social e Inclusão</b>			
Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	FSE	6.396	6.396
Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	FSE	112	516
Despesa Certificada (Euros)	FSE	13.065.698	72.329.939
Estratégias de DLBC apoiadas	FEDER	12	12
Equipamentos sociais e de saúde apoiados	FEDER	20	154
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	18.892.203	177.674.583
<b>Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade</b>			
Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	FEDER	23.385.121	31.179.969
Número projetos de mobilidade aprovados	FEDER	12	64
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	21.085.211	50.862.956
<b>Eixo 8 – Ambiente e Sustentabilidade</b>			
Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atracões, beneficiários de apoio	FEDER	85.000	546.228
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	27.841.027	138.541.630
<b>Eixo 9 – Capacitação Institucional e Modernização Administrativa</b>			
Serviços da administração pública apoiados	FEDER	8	54
Despesa Certificada (Euros)	FEDER	1.419.948	9.577.945
Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	FSE	2	5
Despesa Certificada (Euros)	FSE	784.434	16.817.965

